



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado por: **DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** por intermédio do Sr. Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 5679 de 01 de fevereiro de 2017.

CONTRATADA: SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME.

End.: Rua Dois, nº 55, Bairro Anel
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG
CNPJ: 00.636.758/0001-10

Representado por: Abiackel Ferrari da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 533.884.706-00 e CI nº M-4.063.617 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 062/2013, decorrente do **Pregão Presencial nº 077/2013, Processo Licitatório nº 138/2013**, firmado em 29/10/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do saldo do contrato supracitado tendo o valor total de R\$ 60.000,00 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses** e terá vigência de **29/10/2017 a 28/10/2018**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

6.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos mensal à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos do município.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Valor total geral: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					






CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 02 de agosto de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE


SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME
ABIACKEL FERRARI DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 046 9281296-61


CPF: 126.832.826-05

